

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A remodelação governativa que teve lugar no início de janeiro de 2023, na sequência da demissão da Secretária de Estado do Tesouro e do Ministro das Infraestruturas, teve impacto na orgânica do Ministério do Ambiente e Ação Climática, afetando o seu funcionamento e as condições necessárias para assegurar a sua missão institucional.

A saída do Secretário de Estado do Ambiente e Energia, João Galamba, levou à separação de pastas e à criação da Secretaria de Estado da Energia e da Secretaria de Estado do Ambiente, corrigindo o erro institucional que havia sido cometido, e apontado pelo PSD, de fundir estas duas áreas setoriais. Esta instabilidade orgânica prejudica o funcionamento do Ministério e a articulação com as entidades tuteladas.

A nomeação do novo Secretário de Estado do Ambiente, Hugo Pires, está a ser assombrada por notícias na comunicação social (1) sobre antecedentes que poderão colocar em causa as condições políticas que terá para exercer as funções.

Num cenário marcado por dúvidas, suspeitas e demissões de governantes, em nome da transparência e da credibilização do próprio processo de nomeação, importa apurar se as afirmações presentes nas notícias acarretam riscos políticos para o exercício das funções e possam futuramente gerar mais instabilidade.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, vêm solicitar a audição do Secretário de Estado do Ambiente, Hugo Pires

(1) Novo Secretário de Estado do Ambiente vendeu empresa a lóbi do lixo. 2023-01-06. Jornal Sol.
<https://sol.sapo.pt/artigo/789409/novo-secretario-de-estado-do-ambiente-vendeu-empresa-a-lobi-do-lixo>

Palácio de São Bento, 30 de janeiro de 2023

Deputado(a)s

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.